LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA Departamento de Cobrança/Condomínios

São Paulo, 10 de abril de 2018.

Ilmo(a). Sr(a).
RAILA COSTA SILVA
LGO. 7 DE SETEMBRO,52 1°AND SL.09
01501-050 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS (245) TRANSFERÉNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS UNIDADE L233

Informamos à V.Sa. que foi transferido pela antiga administradora a relação dos condôminos em débito até o final de fevereiro de 2018.

Por esta relação a unidade de V.Sa.foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível do(s) boleto(s) quitado(s) via malote, pelo email: larcon@larcon.com.br ou pelo wathasapp 9.6338-3661 para efetuarmos os acertos.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr. Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	V٦	Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
35.228-A 07/08/16 CONDOMÍNIO - AGOSTO/2016	R\$	205,42 R\$	4,11	7,26	43,36	260,15
35.229-A 07/11/17 CONDOMÍNIO - NOVEMBRO/2017	R\$	292,10 R\$	5,84	3,08	15,05	316,07
35.230-A 07/12/17 CONDOMÍNIO - DEZEMBRO/2017	R\$	232.10 R\$	4.64	2.02	9.55	248.31
TOTAL (R\$)		729,62	14,59	12,36	67,96	824,53
Encargos de Cobrança (0,0%)					· · · · · · · · · ·	0.00
Total Atualizado na Data						824,53